

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MULTIPROFISSIONAIS (FARMACÊUTICOS E TÉCNICOS EM FARMÁCIA) QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIAS – COOPERLÂNCIA.**

Processo E-Doc nº 20200002.00034-1 HCAMP.

Em atenção à Lei 13.979/2020; ao Decreto 507/2020 SES, e ao Despacho nº 929/2020 GAB, pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.05.029.600/0002-87, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº 1.073/18, declarada gestora temporária do **HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS**, estabelecido na Avenida Bela Vista, nº. 2333, CEP 74.860-260, Parque Acalanto, Goiânia – Goiás, representada por seu Superintendente Executivo, **Lucas Paula da Silva**, infra-assinado, neste ato, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS – COOPERLANCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.285.543/0001-96, situada na Rua AV Dona Lourdes Estivaleta Teixeira, Nº. 5774 Quadra25 Lote 37, Esplanada Do Anicuns, CEP 74.433-095, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, por seu (s) representante (s) legal (is), infra-assinado (s) firmam o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade:

I - Revisar os valores das horas de trabalho dos farmacêuticos (noturno e diurno);

gccc

1/5

II - Suprimir o quantitativo de profissionais farmacêuticos/número de horas contratadas por dia;

III - Acrescer o contrato primitivo em aproximadamente 13,96% para que se possa operacionalizar o acréscimo no quantitativo de profissionais Técnico em Farmácia/número de horas contratadas por dia;

IV - Retificar a vigência do contrato primitivo.

**Parágrafo Único** – Tudo conforme o **ANEXO I** do presente instrumento, o qual passa a substituir o constante do contrato primitivo. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato, passando a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditivo se fundamenta: na Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO, que prevê a possibilidade de alterações através de aditivo; no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta, ambos do Contrato primitivo; e, no Parágrafo Único do Artigo 18 do Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras, Contração de Serviços e Alienações para o Hospital de Campanha.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO, DA SUPRESSÃO E DA REVISÃO DE VALORES**

As alterações nos quantitativos (acréscimo e supressão) e a revisão de valores se darão conforme disposto no **ANEXO I** do presente instrumento, o qual, doravante passa a substituir o **ANEXO I** do contrato primitivo.

### **CLÁUSULA QUARTA — DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Na Cláusula Nona (Da Vigência) do contrato primitivo **ONDE SE LÊ**: “O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do dia **20/03/2020 a 16/09/2020**),...” **LEIA-SE**: “O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do dia **20/03/2020 a 15/09/2020**....”

### **CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR CONTRATUAL**

O valor estimado mensal desta contratação que era da ordem de **R\$ 129.686,40 (cento e vinte nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, passa a ser estimado em **R\$ 144.675,52 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Sendo que o seu valor total anteriormente estimado em **R\$ 778.118,40 (setecentos e setenta e oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, passa a ser estimado em **R\$ 814.440,00 (oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

gccs

2/5

*Mário*

secretariageral@agirsaude.org.br

@agirsaude /agir.saude

(62) 3995-5406

Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

**Parágrafo Único** - Os preços unitários estão descritos no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá período de vigência de **92 (noventa e dois) dias**, contados a partir do dia **16/06/2020** a **15/09/2020**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não colidentes com o presente Termo.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

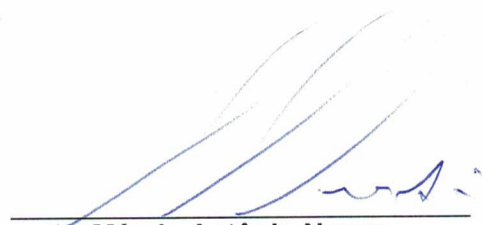
Goiânia, 16 de junho de 2020.

LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168  
Assinado de forma digital por  
LUCAS PAULA DA  
SILVA:89482875168  
Dados: 2020.06.15 18:11:50 -03'00'

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo / AGIR  
894.828.751-68

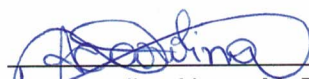


**Márcio Souza Linhares**  
Presidente/COOPERLANCIA  
456.199.481-53

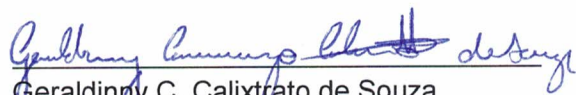


**Márcio Antônio Nunes**  
Diretor/COOPERLANCIA  
323.573.461-91

Testemunhas:



**Ana Carolina Neres M. Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81  
gccs



**Geraldiny C. Calixtrato de Souza**  
CPF: 785.484.031-87

3/5

## ANEXO I

### Tabela I

Quantitativo de Horas iniciais contratadas - Considerando 88 dias (do dia 20/03/2020 ao dia 15/06/2020)				
DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Nº Horas Contratadas/Dia	Valor/Hora	Valor da Hora Dia	Valor Total Contratado
FARMACÊUTICO (A) DIURNO	24	R\$ 40,00	R\$960,00	R\$ 84.480,00
FARMACÊUTICO (A) NOTURNO	24	R\$ 41,00	R\$984,00	R\$ 86.592,00
TECNICO (A) EM FARMACIA DIURNO	96	R\$ 15,86	R\$1.522,56	R\$ 133.985,28
TECNICO (A) EM FARMACIA NOTURNO	48	R\$ 17,84	R\$ 856,32	R\$ 75.356,16
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$380.413,44</b>

### Tabela II

Quantitativo de Horas iniciais contratadas, supressão de horas dos profissionais farmacêuticos e revisão de valores dos profissionais farmacêuticos - Considerando 92 dias (do dia 16/06/2020 até o dia 15/09/2020)				
DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Nº Horas Contratadas/Dia	Valor/Hora	Valor da Hora Dia	Valor Total Contratado
FARMACÊUTICO (A) DIURNO	12	R\$ 46,50	R\$558,00	R\$51.336,00
FARMACÊUTICO (A) NOTURNO	12	R\$ 50,00	R\$600,00	R\$55.200,00
TECNICO (A) EM FARMACIA DIURNO	96	R\$ 15,86	R\$1.522,56	R\$140.075,52
TECNICO (A) EM FARMACIA NOTURNO	48	R\$ 17,84	R\$856,32	R\$78.781,44
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 325.392,96</b>

gccs

4/5

### Tabela III

Acréscimo de profissionais/nº horas contratada por dia com o reajuste de preço dos profissionais farmacêuticos - Considerando 92 dias (do dia 16/06/2020 ao dia 15/09/2020)				
DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Nº Horas Contratadas/Dia	Valor/Hora	Valor da Hora Dia	Valor Total Contratado
FARMACÊUTICO (A) DIURNO	8	R\$ 46,50	R\$ 372,00	R\$ 34.224,00
FARMACÊUTICO (A) NOTURNO	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNICO (A) EM FARMACIA DIURNO	24	R\$ 15,86	R\$ 380,64	R\$ 35.018,88
TECNICO (A) EM FARMACIA NOTURNO	24	R\$ 17,84	R\$ 428,16	R\$ 39.390,72
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$108.633,60</b>

### Tabela IV

VALOR CONTRATUAL ESTIMADO (Tabela 1, Tabela 2 e Tabela 3)	R\$814.440,00
---	---------------

### Tabela V

#### Dimensionamento Estimado

Local	Categoria	Jornada	nº de Pessoas	Nº Horas Contratadas/Dia
FARMÁCIA	TECNICO (A) EM FARMACIA - Diurno	(07h às 19h)	10	120
	TECNICO (A) EM FARMACIA - Noturno	(19h às 07h)	6	72
	FARMACÊUTICO (A) - DIURNO	(07h às 19h)	2	12
	FARMACÊUTICO (A) - NOTURNO	(19h às 07h)	2	12
	FARMACÊUTICO (A)	40 Horas Semanais	1	8
<b>TOTAL</b>			<b>19</b>	<b>224</b>


gccc

5/5

 secretariageral@agirsauade.org.br

 @agirsauade  /agir.sauade

 (62) 3995-5406

 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120